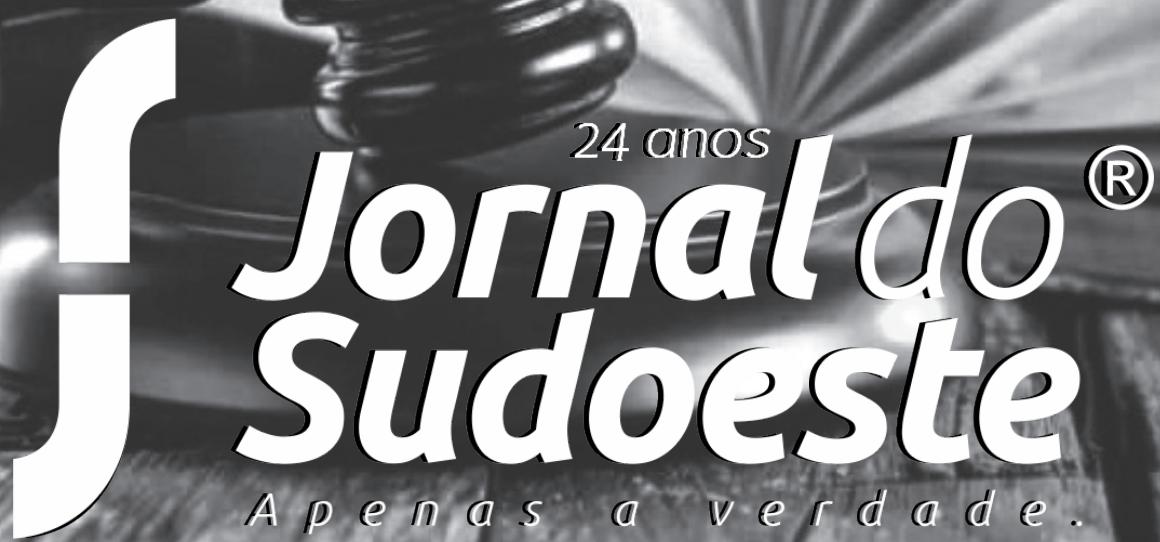


SUPLEMENTO ESPECIAL

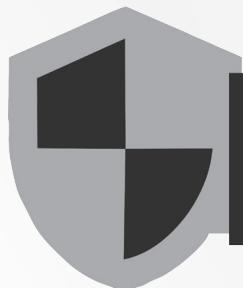


Brumado, de 04 a 08 de julho de 2022

Edição Semanal

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /
Contas PÚblicas/
Licitações/
Contratações/
Instrumento de
Gestão Fiscal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https:
[//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais](https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022. Objeto: Prestação de serviço de sistema de informática, locação de softwares em atendimento ao Município de Barra do Choça. Data/Hora da disputa 14/07/2022 às 09h30min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.docom.org.br/ba/barradochoaca e no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitacao@barradochoaca.ba.gov.br. Barra do Choça, 04 de Julho de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-SRP

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de automóveis utilitários do tipo HATCH e automóveis tipo PICK-UP, descrição mínima: Zero Km, Ano/Modelo 2022/2022, garantia do fabricante de no mínimo 12 meses, descrição conforme termo de referência do edital. Data/Hora da disputa 15/07/2022 às 10h00min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.docom.org.br/ba/barradochoaca e no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitacao@barradochoaca.ba.gov.br. Barra do Choça, 04 de Julho de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2022

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2022, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, regida pelas Leis Federal nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 14 de Julho de 2022, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/nº, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site [https://www.firminoalves.ba.gov.br/site/diariooficial](http://www.firminoalves.ba.gov.br/site/diariooficial). Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 04 de Julho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2022

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PREPARO E FORNECIMENTO DE SALGADOS, regida pelas Leis Federal nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 14 de Julho de 2022, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/nº, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site [https://www.firminoalves.ba.gov.br/site/diariooficial](http://www.firminoalves.ba.gov.br/site/diariooficial). Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 04 de Julho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2022

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2022, para LOCAÇÃO DE 02(DOIS) ÔNIBUS regida pelas Leis Federal nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 19 de Julho de 2022, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/nº, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site [https://www.firminoalves.ba.gov.br/site/diariooficial](http://www.firminoalves.ba.gov.br/site/diariooficial). Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 05 de Julho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 033/2022 TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2022

O Município de Firmino Alves comunica a abertura da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022, para REFORMA DE CRECHE ESCOLA SÃO JOSÉ E ESCOLA MUNICIPAL LÍDIA VILAS BOAS regida pela Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 26 de Julho de 2022, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, 02, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal. O CD contendo os projetos estão disponíveis na Prefeitura. Informações no setor de licitações ou através do e-mail: licitacao@firminoalves@gmail.com. Firmino Alves, Bahia, 06 de Julho de 2022. Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 039/2022 do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa “aberto”. OBJETO: Registro de Preços para eventual e Aquisição de Óleo Lubrificantes e Filtros, para atender as demandas das Secretarias Municipais deste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pre-

gão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br/ / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoes/Site/DiarioOficial> ou pelo site <https://pocoes-ba.portal-tp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 07/07/2022 até 19/07/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 19/07/2022, às 08:30h. Informações: licitacao@pocoes2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

A Presidente da Comissão de Contratação Caatiba – Bahia, com base no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 009/2022 – objetivando prestação de Serviços de consultoria e Análise e auditoria mensal da folha de pagamento com base na legislação vigente, Assessoria no processamento mensal das informações dos lançamentos da folha de pagamento, Assessoria mensal aos departamentos de gestão de pessoas de todas as secretarias no planejamento e controle das atividades e Assessoria na elaboração de projeções salariais, mapas de pagamentos e relatórios estatísticos desta Prefeitura Municipal. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação FABRÍCIO ALVES SANTOS, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF sob o nº 946.916.305-20, brasileiro, casado, com sede na Avenida Claudio Botelho, nº 1.065, Residencial Alta Park, casa 163, Bairro Primavera, na Cidade de Vitória da Conquista - Ba. Valor global da Dispensa: R\$ 31.990,00 (trinta e um mil e novecentos e noventa reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de Junho de 2022. Robson Lima Rocha. Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 009/2022. Objetivo – objetivando prestação de Serviços de consultoria e Análise e auditoria mensal da folha de pagamento com base na legislação vigente, Assessoria no processamento mensal das informações dos lançamentos da folha de pagamento, Assessoria mensal aos departamentos de gestão de pessoas de todas as secretarias no planejamento e controle das atividades e Assessoria na elaboração de projeções salariais, mapas de pagamentos e relatórios estatísticos desta Prefeitura Municipal. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação FABRÍCIO ALVES SANTOS, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF sob o nº 946.916.305-20, brasileiro, casado, com sede na Avenida Claudio Botelho, nº 1.065, Residencial Alta Park, casa 163, Bairro Primavera, na Cidade de Vitória da Conquista - Ba. Valor global da Dispensa: R\$ 31.990,00 (trinta e um mil e novecentos e noventa reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022, devendo ser celebrado o contrato com: FABRÍCIO ALVES SANTOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 02 de Junho de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

A Prefeita Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 009/2022 – Objeto: prestação de Serviços de consultoria e Análise e auditoria mensal da folha de pagamento com base na legislação vigente, Assessoria no processamento mensal das informações dos lançamentos da folha de pagamento, Assessoria mensal aos departamentos de gestão de pessoas de todas as secretarias no planejamento e controle das atividades e Assessoria na elaboração de projeções salariais, mapas de pagamentos e relatórios estatísticos desta Prefeitura Municipal. Para a contratação de FABRÍCIO ALVES SANTOS, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF sob o nº 946.916.305-20, brasileiro, casado, com sede na Avenida Claudio Botelho, nº 1.065, Residencial Alta Park, casa 163, Bairro Primavera, na Cidade de Vitória da Conquista - Ba. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do fornecimento é de: R\$ 31.990,00 (trinta e um mil e novecentos e noventa reais). Caatiba, 02 de Junho. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

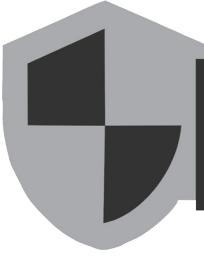
A Presidente da Comissão de Contratação Caatiba – Bahia, com base no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 010/2022 – Objetivo: aquisição de quentinhas em atendimento as necessidades das diversas Secretarias deste município de Caatiba - Bahia . A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação MARIA DAS GRAÇAS ALVES SANTOS , pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF nº 644.043.585-04, com endereço comercial na Avenida Francisco Viana, nº118, Caatiba-Bahia. Valor global da Dispensa: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 08 de Junho de 2022. Robson Lima Rocha. Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 010/2022. Objeto: aquisição de quentinhas em atendimento as necessidades das diversas Secretarias deste município de Caatiba - Bahia. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação de MARIA DAS GRAÇAS ALVES SANTOS, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF nº 644.043.585-04, com endereço comercial na Avenida Francisco Viana, nº118, Caatiba-Bahia. Valor global da Dispensa: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 , devendo ser celebrado o contrato com: MARIA DAS GRAÇAS ALVES SANTOS . Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 08 de Junho de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

A Prefeita Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 010/2022 – Objeto: aquisição de quentinhas em atendimento as necessidades das diversas Secretarias deste município de Caatiba - Bahia. Para a contratação de MARIA DAS GRAÇAS ALVES SANTOS, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF nº 644.043.585-04, com endereço comercial na Avenida Francisco Viana, nº118, Caatiba-Bahia. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do fornecimento é de: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Caatiba, 08 de Junho. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022.

A Presidente da Comissão de Contratação Caatiba - Bahia, com base no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ultimas alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 011/2022 – objetivando prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota Municipal de Caatiba - Bahia. A Prefeita lança o Ata Formal para a contratação JAMES DE JESUS SANTOS 00907915507, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.504.073/0001-98, com endereço comercial na Rua João Coelho s/nº, Bairro centro, Caatiba - Bahia representado neste ato pela Srª. James de Jesus Santos, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1624917356, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 009.079.155-07. Valor global da Dispensa: R\$ 18.400,00 (dezento mil e quatrocentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de Junho de 2022. Robson Lima Rocha. Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022.

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, com base no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ultimas alterações, torna público a Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação Nº 011/2022 Objeto-objetivando prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota Municipal de Caatiba - Bahia. A Prefeita lança o Ata Formal para a contratação de JAMES DE JESUS SANTOS 00907915507, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.504.073/0001-98, com endereço comercial na Rua João Coelho s/nº, Bairro centro, Caatiba - Bahia representado neste ato pela Srª. James de Jesus Santos, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1624917356, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 009.079.155-07. Valor global da Dispensa: R\$ 18.400,00 (dezento mil e quatrocentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 , devendo ser celebrado o contrato com: JAMES DE JESUS SANTOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 02 de Junho de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022.

A Prefeita Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e no Parecer Jurídico com suas ultimas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 011/2022 – Objeto: prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota Municipal de Caatiba - Bahia. Para a contratação de JAMES DE JESUS SANTOS 00907915507, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.504.073/0001-98, com endereço comercial na Rua João Coelho s/nº, Bairro centro, Caatiba - Bahia representado neste ato pela Srª. James de Jesus Santos, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1624917356, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 009.079.155-07. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do fornecimento é de: R\$ 18.400,00 (dezento mil e quatrocentos reais). Caatiba, 02 de Junho. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022.

A Presidente da Comissão de Contratação Caatiba - Bahia, com base no art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 012/2022 – objetivando consiste na Locação de terreno para ser utilizado como Aterro Sanitário Municipal deste município de Caatiba - Bahia. A Prefeita lança o Ata Formal para a contratação de ADALTO VIANA PEREIRA, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF nº 003.894.295-03, com endereço comercial na residente e domiciliado na Fazenda Pé de Ladeira, zona rural do município de Caatiba-Bahia. Valor global da Dispensa: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de Junho de 2022. Robson Lima Rocha. Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022.

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, com base no art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação Nº 012/2022 Objeto- objetivando consiste na Locação de terreno para ser utilizado como Aterro Sanitário Municipal deste município de Caatiba - Bahia. A Prefeita lança o Ata Formal para a contratação de ADALTO VIANA PEREIRA, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF nº 003.894.295-03, com endereço comercial na residente e domiciliado na Fazenda Pé de Ladeira, zona rural do município de Caatiba-Bahia. Valor global da Dispensa: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 , devendo ser celebrado o contrato com: ADALTO VIANA PEREIRA . Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 02 de Junho de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022.

A Prefeita Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 012/2022 – Objeto: consiste na Locação de terreno para ser utilizado como Aterro Sanitário Municipal deste município de Caatiba - Bahia. Para a contratação de ADALTO VIANA PEREIRA, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF nº 003.894.295-03, com endereço comercial na residente e domiciliado na Fazenda Pé de Ladeira, zona rural do município de Caatiba-Bahia. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global é de: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Caatiba, 02 de Junho. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 002/2022, tendo como objeto o registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de pneumáticos (novos e para reforma) e câmaras e protetores em atendimento as diversas Secretarias deste Município, (conforme termo de referência), que será realizado no dia 20 de julho de 2022, às 09h30min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.liticacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: <http://www.caatiba.ba.gov.br/diario>, mais informações junto ao setor competente, estabelecido a Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, das 08h30min às 16h30min ou via E-mail: licitacaatiba@gmail.com. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município, Caatiba/BA, 08 de julho de 2022. Pregoeiro: Robson Lima Rocha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA POR LOTE, com sessão pública em 15/06/2022, objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia para construção de Barreiros de Terra, na Zona Rural no município de Caculé/BA, de acordo com os descritos nos anexos que integram este Edital, foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada nova data de abertura para o dia 18 de julho de 2022 às 14h00min, a realizar-se em sua sede. Aos interessados, o Edital Republicado estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparéncia - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - N° 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 30 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da CPL.

**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 350/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: PATRICIA DA SILVA RODRIGUES - ME, CNPJ nº 23.840.148/0001-30. OBJETO: Aquisição de material de escritório e de expediente, em atendimento às demandas das diversas Secretarias municipais, deste município de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 019/2022 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 040/2022. VALOR TOTAL: R\$ 38.825,00 (trinta e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais). ASSINATURA: 06 de junho de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 351/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: F. RIBEIRO BRITO EPP, CNPJ nº 19.913.591/0001-16. OBJETO: Aquisição de material de escritório e de expediente, em atendimento às demandas das diversas Secretarias municipais, deste município de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 019/2022 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 039/2022. VALOR TOTAL: R\$ 15.018,64 (quinze mil e dezito reais e sessenta e quatro centavos). ASSINATURA: 06 de junho de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 364/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDECIMENTO Nº 003/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: DANILÓ CÉLIO LOPES, CPF nº 004.561.345-14, DAP-Física nº SDW004561345140806210928. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e demais programas da Secretaria Municipal de Educação de Caculé/BA, de acordo com a Chamada Pública nº 003/2022. VALOR TOTAL: R\$ 4.745,00 (quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais). ASSINATURA: 15 de junho de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 365/2022**

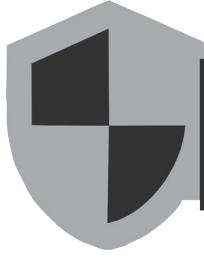
A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDECIMENTO Nº 003/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: RICARDO BRITO ALVES, CPF nº 046.580.815-80, DAP-Física nº SDW0046580815801707211052. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e demais programas da Secretaria Municipal de Educação de Caculé/BA, de acordo com a Chamada Pública nº 003/2022. VALOR TOTAL: R\$ 12.650,00 (doze mil e seiscentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 15 de junho de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 366/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDECIMENTO Nº 003/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO REBOUÇAS FERNANDES, CPF nº 954.508.745-53, DAPFísica nº SDW0954508745531104220246. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e demais programas da Secretaria Municipal de Educação de Caculé/BA, de acordo com a Chamada Pública nº 003/2022. VALOR TOTAL: R\$ 39.989,64 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). ASSINATURA: 15 de junho de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 368/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do(s) documento(s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26. OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, no Lote 04, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 020/2022 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 043/2022. VALOR TOTAL: R\$ 42.119,00 (quarenta e dois mil e cento e dezenove reais). ASSINATURA: 30 de junho de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO – SRP CONTRATO Nº 369/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27. OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, no Lote 01, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 020/2022 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 041/2022. VALOR TOTAL: R\$ 138.875,00 (centro e trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais). ASSINATURA: 30 de junho de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO – SRP CONTRATO Nº 370/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 19.841.791/0001-00. OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, nos Lotes 02 e 03, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 020/2022 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 042/2022. VALOR TOTAL: R\$ 188.061,50 (cento e oitenta e oito mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos). ASSINATURA: 30 de junho de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO – SRP CONTRATO Nº 371/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: M&A SUPRA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.781.996/0001-69. OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, no Lote 05, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 020/2022 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 044/2022. VALOR TOTAL: R\$ 374.860,00 (trezentos e setenta e quatro mil e oitocentos e sessenta reais). ASSINATURA: 30 de junho de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas fúnerárias e a realização de translado municipais e intermunicipais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que será realizado no dia 19 de julho de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 06 de julho de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2022, tendo como objeto a contratação de empresa (as) para o fornecimento de kits de enxoval para recém-nascido (Kits Natalidade) para serem entregues as gestantes em situação de vulnerabilidade, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, neste município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que será realizado no dia 19 de julho de 2022, às 14h00min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 06 de julho de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

O Município de Caculé, por intermédio do Pregoeiro Municipal, torna público para ciência dos interessados, o recebimento de Recurso Administrativo, relativo Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 024/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de máquinas pesadas diversas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, interposto pela empresa Licitante JUSTI EQUIPAMENTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.859.853/0001-59, razão pela qual consoante o disposto no artigo 44, § 2º do Decreto Federal 10.024/2019, fica declarado em aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação de contrarrazões ao recurso recebido, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. Mais informações

junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 06 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.



AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO BRENO CALASANS COSTA RIBEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – ESTADO DA BAHIA.

Pregão Eletrônico n.º 024/2022

JUSTI EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.859.853/0001-59, estabelecida na Avenida Kichiro Murata, nº.º 314, Bairro Jardim Imperial, CEP: 47.864-062, na cidade de Luis Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, telefones para contato (69) 3461-6703 e (77) 9992-0033, e-mail para contato cimg_advocaciaeconsultoria@gmail.com, e gerencia.lcm@justinet.com.br, através de seu representante legal, que a esta subscreve, vem, respeitoso e tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com as inclusas razões, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea a e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 111, exercendo seu DIREITO DE PETIÇÃO, assegurado no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea a, da Constituição Federal, expor e requerer o que segue:

L- DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, insta salientar que nos termos do inciso XVII, do art. 4.º, da Lei 10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias da decisão que declare o vencedor em pregão.

Outrossim, o Decreto n.º 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, dispõe em seu art. 44 que:

Art. 44. Declara o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em cargo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que tratam o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

No mesmo sentido dispõe o art. 165, da Lei 14.133/2021:

Art. 165. Das atas da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:



Justi Equipamentos e Representações LTDA - Dealer Autorizada XCMG
Avenida Kichiro Murata N° 314 Bairro Jardim Imperial, Luis Eduardo Magalhães/BA
CEP: 47.864-062 Telefone: (77) 3628-1145 ou (77) 9 9992-0033



I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de interposição ou de lavratura da ata, em face de:
a)...;
b) julgamento das propostas;

Ainda, o art. 110, § Único, da Lei 8.666/1993, dispõe o seguinte:

Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, exclui-se o dia de inicio e inclui-se o do vencimento, e considera-se os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

Insta salientar que, sobre o direito de petição, a Recorrente transcreve ensinamento do professor José Afonso da Silva, em sua obra intitulada “Direito Constitucional Positivo”, ed. 1.989, página 382:

“É importante frisar que o direito de petição não se destitui de eficácia. Não pode a autoridade a quem é dirigido recusar-se de pronunciar sobre a petição, quer para acolhê-la quer para desacolhê-la com a devida motivação.”

Da mesma forma, o renomado mestre Marçal Justin Filho, em sua obra “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, 8.ª ed., página 647, assim assevera:

“A Constituição Federal assegura, de modo genérico, o direito de petição (art.5.º, XXXIV, ...), como instrumento de defesa dos direitos pessoais, especialmente contra atos administrativos inválidos. Além disso, a Constituição assegura a publicidade dos atos administrativos (art. 37), e o direito ao contraditório e à ampla defesa (art. 5.º, inciso LV).”

No presente caso, a decisão ocorreu na data de 01/07/2022, em sessão de licitação no site <http://www.llicitacoes-e.com.br>. Dessa forma, o prazo para interpor recurso decorre em 06/07/2022.

Portanto, apresentado o presente Recurso na data de hoje (04/07/2022), resta demonstrada a sua tempestividade.

Assim, requer a Recorrente, que as razões aqui formuladas sejam devidamente atuadas, e, se não acolhidas, que haja uma decisão motivada sobre o pedido formulado.

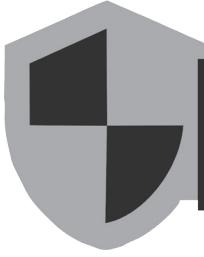
L2 – Do Efeito Suspensivo

Nesta oportunidade, requer a Recorrente, sejam recebidas as presentes razões, sendo encaminhadas à autoridade competente para sua apreciação e julgamento, em conformidade com o disposto no art. 109, parágrafos 2.º e 4.º, da Lei nº.º 8.666/1993, o qual dispõe:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
§2.º O recurso previsto na alínea a e b do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e preterir razões de interesse público, atribuir ao recurso interposta efeitos suspensivos aos demais recursos.



Justi Equipamentos e Representações LTDA - Dealer Autorizada XCMG
Avenida Kichiro Murata N° 314 Bairro Jardim Imperial, Luis Eduardo Magalhães/BA
CEP: 47.864-062 Telefone: (77) 3628-1145 ou (77) 9 9992-0033



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, neste mesmo prazo, fazendo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

Dessa forma, requer seja concedido efeito suspensivo à inabilitação até o julgamento final pela via administrativa.

II – DA SÍNTSESE DOS FATOS

Em atendimento ao chamamento da Prefeitura Municipal de Caculé/BA, para o certame licitatório, a Recorrente participou de Licitação Pública, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, oriunda do Edital de n.º 024/2022.

Ocorre que, no transcorrer do processo licitatório, a Comissão de Licitações, optou, mesmo tendo sido alertada por esta Recorrente, através da ferramenta "chat", bem como por meio de contato telefônico, e ainda, enviando posteriormente e-mail com contato direto da fabrica XCMG, e documentos comprobatórios, que a empresa FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, NÃO ATENDIA AO ITEM 11.5, III, EXPRESSO NO EDITAL, quanto a comprovação da capacidade de assistência técnica onde frisa ser NO MÍNIMO, no Estado da Bahia, declarando-a como vencedora, embora tenha sido demonstrado que a empresa mencionada não possui autorização para fornecer produto e serviços da marca XCMG dentro do Estado da Bahia, conforme declaração em anexo.

A Comissão, através de seu Pregoeiro, proferiu a seguinte justificativa para manter a empresa FIBRA, como arrematante:

"O Pregoeiro opta por dar seguimento ao procedimento licitatório, considerando como válidos os documentos de habilitação e as exceções da liciteira FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, devendo, portanto, comunicar esta decisão durante a sessão pública".

Todavia, a Licitante FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, não apresentou documentos húbeis à comprovação de assistência técnica da marca ofertada/cotada, sediada, no mínimo, no Estado da Bahia, haja vista ter juntado apenas declaração unilateral, assinada pelo seu próprio representante legal, a qual não é suficiente para demonstrar estar autorizada a fornecer e prestar assistência técnica da marca XCMG no Estado da Bahia.

Cumpre mencionar que tal informação só pode ser confirmada/atestada pela própria marca XCMG, em declaração própria, e mesmo sendo solicitado à empresa FIBRA, pelo Pregoeiro nos termos do item 10.6 do ato convocatório, documento digital complementar no prazo de 02 (duas) horas, para que trouxesse documento hábil à comprovação do item 11.5, III, do Edital, esta negou-se a apresentar, alegando apenas que não é obrigada a prestar tal comprovação.

Ainda, verifica-se que os documentos trazidos para comprovação de atestado técnicos, os quais o Sr. Pregoeiro justificou sua decisão são de outros Estados, sendo eles: GOIAS, RIO GRANDE DO SUL, ACRE, CEARA e PARÁ, e somente esses atestados, não são suficientes para demonstrar que a

Justi Equipamentos e Representações LTDA - Dealer Autorizada XCMG
Avenida Kichiro Murata N° 314 Bairro Jardim Imperial, Luis Eduardo Magalhães/BA
CEP: 47.864-062 Telefone: (77) 3628-1145 ou (77) 9 9992-0033



empresa declarada como vencedora, possui autorização da marca XCMG para comercializar produtos e prestar assistência técnica da referida marca no Estado da Bahia.

Insta salientar, que a Licitante FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, não é representante exclusiva da marca XCMG, possuindo somente a empresa Recorrente, JUSTI EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, autorização e exclusividade para representação e assistência técnica no Estado da Bahia, de acordo com a declaração acostada juntamente com a sua proposta, e em anexo.

III – DO DIREITO

Verifica-se, de acordo com o *caput* do art. 3.º, da Lei n.º 8.666/1993, que tanto a Administração Pública, como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital, conforme se vê abaixo:

Art. 3.º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da economia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em critério conformidade com os principios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Com a devida vénia, a r. Decisão da ilustre Comissão deve ser reformada, senão vejamos:

"A documentação - coossante ensina o saudoso Hely Lopes Meirelles - é o conjunto de comprovantes da capacidade jurídica, da regularidade fiscal, da capacidade técnica e da idoneidade financeira que se exige dos interessados para habilitarem-se na licitação". (Licitação e Contrato Administrativo, RT, 8a ed p. 119).

Conforme os artigos 22, § 1.º, 41 e 43, inciso V, todos constantes na Lei 8.666/93 expõem que:

Art. 22. São modalidades de licitação:

§ 1.º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

Art. 41. A Administração não pode descumpri as normas e condições do edital, ao qual se acham vinculada.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância das seguintes procedimentos: V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital. (Grifo nosso).

Justi Equipamentos e Representações LTDA - Dealer Autorizada XCMG
Avenida Kichiro Murata N° 314 Bairro Jardim Imperial, Luis Eduardo Magalhães/BA
CEP: 47.864-062 Telefone: (77) 3628-1145 ou (77) 9 9992-0033



A Licitante FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, apresentou documentos inválidos quanto a comprovação de qualificação técnica no Estado da Bahia, conforme exigido no item 11.5, III, que expõe:

*"11.5 - Relativos à Qualificação Técnica: As empresas deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:
III. Comprovação de Assistência Técnica da marca ofertada/cotada, sediada, no mínimo, no Estado da Bahia."*

Dessa forma, como mencionado anteriormente, somente a Licitante JUSTI EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, possui autorização e exclusividade para representação e assistência técnica no Estado da Bahia.

Assim, a Licitante considerada vencedora descumpre as exigências previstas no edital de convocação, devendo prosperar o pedido de sua inabilitação.

IV – DOS PEDIDOS

Dante de todo o exposto, requer a Vossa Senhoria:

a) – Seja a peça recursal da Recorrente conhecida para, no mérito, ser DEFERIDA INTEGRALMENTE, pelas razões e fundamentos expostos;

b) – Seja reformada a r. Decisão do Douto Pregoeiro, que declarou como vencedora a empresa FIBRA DISTRIBUICAO & LOGÍSTICA EIRELI, conforme motivos consignados neste Recurso, tendo em vista o descumprimento das normas do edital, em especial o não atendimento ao item 11.5, III, expresso no instrumento convocatório quanto a comprovação da capacidade de assistência técnica onde frisa ser NO MÍNIMO no Estado da Bahia, vez que a mesma não possui autorização para fornecer produto e serviços da marca XCMG dentro do referido Estado.

Luis Eduardo Magalhães/BA, 04 de julho de 2022 **44.859.853/0001-59**
*Luis Otávio Lealito Carvalho
Carvalho, Luis Otávio
Ingenier Braga de Gois*
JUSTI EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Av. Kichiro Murata - 314 - Jardim Imperial
CEP: 47.864-062 - Luis Eduardo Magalhães - BA

JUSTI EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 44.859.853/0001-59
P.P. CARVALHO, MELO E GOIS – ADVOCACIA
CNPJ: 43.217.307/0001-51

Justi Equipamentos e Representações LTDA - Dealer Autorizada XCMG
Avenida Kichiro Murata N° 314 Bairro Jardim Imperial, Luis Eduardo Magalhães/BA
CEP: 47.864-062 Telefone: (77) 3628-1145 ou (77) 9 9992-0033

AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: RAMON BRITO PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.707.595-30, portador da cédula de identidade nº 16.091.594-54, representante de BANDA RAMON E MÔNICA. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 06/06/2022 a 30/12/2022 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 09 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: GEOVANI DOS SANTOS BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 076.947.063-38, portador da cédula de identidade nº 21.476.849-02, representante de BANDA CÉLIO SILVA E GEO DO PISEIRO (GAROTOS SENSAÇÃO). O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 06/06/2022 a 30/12/2022 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 09 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: LUCAS LIMA DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 058.543.045-46, portador da cédula de identidade nº 16.892.271-90, representante de BANDA LUCAS LIMA. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 06/06/2022 a 30/12/2022 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

Caculé, 09 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: ALEXANDRE XAVIER VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.067.505-31, portador da cédula de identidade nº 09.645.749-00, representante de BANDA CASSYA LIMA. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 06/06/2022 a 30/12/2022 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 09 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: RICARDO LIMA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.040.485-03, portador da cédula de identidade nº 20.570.307-09, representante de RICARDO LIMA. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 06/06/2022 a 30/12/2022 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 09 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: BRUNO DOS SANTOS AVELAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 038.508.455-24, portador da cédula de identidade nº 16.922.759-68, representante de BANDA CIA DO FORRÓ. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 06/06/2022 a 30/12/2022 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 09 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: EDNALDO FIGUEIREDO CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 051.889.566-16, portador da cédula de identidade nº 22.580.789-03, representante de BANDA OS MORENGO DENGÔ DO FORRÓ. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 06/06/2022 a 30/12/2022 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 09 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: MULLER ANGELO LOPES CARVALHO 05889950533, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.419.525/0001-67, portador da cédula de identidade nº 16.352.145-05, representante de MULLER. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 06/06/2022 a 30/12/2022 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências.

AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais,

esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: GEOVANI DOS SANTOS BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 076.947.065-38, portador da cédula de identidade nº 21.476.849-02, representante de BANDA CÉLIO SILVA E GEO DO PISEIRO (GAROTOS SENSAÇÃO). O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 06/06/2022 a 30/12/2022 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 09 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: JOÃO PEDRO ROCHA LISBOA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 050.535.835-04, portador da cédula de identidade nº 23.664.535-82, representante de PEDRO LISBOA. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 06/06/2022 a 30/12/2022 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 15 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: CAIO HENRIQUE RODRIGUES DE PAIVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 076.294.565-65, portador da cédula de identidade nº 21.335.566-30, representante de BANDA DANIEL PAIVA. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 06/06/2022 a 30/12/2022 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 17 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: VIVIANE DA SILVA SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 078.922.275-20, portadora da cédula de identidade nº 21.057.950-13, representante de VIVIANE SOUZA. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 06/06/2022 a 30/12/2022 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 21 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0290-22-PMI

Pregão Presencial: N.º 0001-22PP-PMI

Processo Administrativo: N.º 0060/2022

Contratada: CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO - EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 01.785.554/0001-04.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material de expediente, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igapóra e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 19.244,57 (dezenove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0202 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. e Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec.Imp.Transf.Im p. - Saúde 15% .
0203 - Secretaria Municipal de Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Rec.Imp.Transf.Im p. - Educação 25%



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do(s) documento(s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

Vigência: 14 de junho de 2022 a 30 de julho de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 14 de junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0304-22-FMS

Pregão Eletrônico: Nº 0006-21PE-FMS

Processo Administrativo: Nº 0185/2021

Contratada: BA DIAGNOSTICO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 04.599.440/0001-68.

Objeto: aquisição de medicamentos para atender à atenção hospitalar, material e medicação do elenco da atenção básica, material e insumos para laboratório, matérias e insumo para serviços de odontologia, medicamentos e insumos para enfrentamento do COVID-19, para atender às necessidades de pacientes carentes do município.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde 15% .
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2085 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS

Vigência: 27 de junho a 30 de abril de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 27 de junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0262-22-PMI

Chamada Pública: Nº 0002-22CHP-PMI

Processo Administrativo: Nº 0155/2022

Contratado: GRUPO INFORMAL denominado FAZENDA JATOBÁ representado por LUAN NEVES SILVA, inscrito no CPF sob o nº 027.297.405-62.

Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, durante o período de JUNHO de 2022 a JUNHO 2023.

Valor Global: R\$ 56.573,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e setenta três reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2100 - Programa de Alimentação Escolar / PNAE	33.90.30.00 - Material de consumo	00 - Recursos Ordinários
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2100 - Programa de Alimentação Escolar / PNAE	33.90.30.00 - Material de consumo	15 - Transferência do FNDE

Vigência: 01 de Junho de 2022 a 01 de Junho de 2023.

Base Legal: §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 38, de 16/07/2009, Resolução FNDE nº 21, de 16/11/2021

Igaporã - BA, 01 de Junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0263-22-PMI

Chamada Pública: Nº 0002-22CHP-PMI

Processo Administrativo: Nº 0155/2022

Contratado: GRUPO INFORMAL denominado FAZENDA CONCEIÇÃO representado por ALONSO FERNANDES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 689.653.895-34.

Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, durante o período de JUNHO de 2022 a JUNHO 2023.

Valor Global: R\$ 85.525,50 (oitenta e cinco mil quinhentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2100 - Programa de Alimentação Escolar / PNAE	33.90.30.00 - Material de consumo	00 - Recursos Ordinários
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2100 - Programa de Alimentação Escolar / PNAE	33.90.30.00 - Material de consumo	15 - Transferência do FNDE

Vigência: 01 de Junho de 2022 a 01 de Junho de 2023.

Base Legal: §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 38, de 16/07/2009, Resolução FNDE nº 21, de 16/11/2021

Igaporã - BA, 01 de Junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2022

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos municípios de Igaporã/BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. Dos documentos apresentados pela empresa abaixo, foi submetido à análise e constatou-se que foram atendidas as exigências editalícias, portanto fica declarada CREDENCIADA:

LICITANTE CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS
VERA CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP CNPJ: 09.412.539/0001-22 ENDEREÇO: Rua Jucelino Cardoso, N°128, Bairro Brindes, Guanambi-Ba – CEP: 46.430-000	18

Igaporã - Bahia, 01 de junho de 2022.

Luis Carlos Neves Souza
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CT-0297-22-PMI
PL-0003-22TP-PMI
P.A. 0169-22-PMI

Contratada: ESA CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 30.317.662/0001-50,

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA FUTURA PRAÇA JOSÉ DE BRITO GONDIM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA.

Valor Global: R\$ 2.106.048,81 (dois milhões cento e seis mil quarenta e oito reais e oitenta e um centavos).

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE E	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.04.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	1127 - Construção, ampliação e reforma de Praças e Jardins	44.90.51.00.00 - Obras e Instalações	00 - Recursos Próprios

Vigência: 20 de Junho de 2022 até 20 de novembro de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93.

Igaporã - BA, 20 de junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

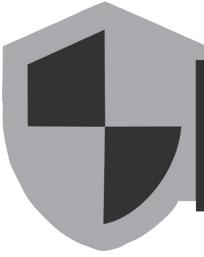
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0266-22-PMI
Chamada Pública: Nº 0002-22CHP-PMI
Processo Administrativo: Nº 0155/2022

Contratado: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE LAPINHA E ADJACENCIAS, inscrito no CNPJ: sob o nº 07.865.273/0001-48.

Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, durante o período de JUNHO de 2022 a JUNHO 2023.

Valor Global: R\$ 116.349,00 (cento dezessete mil trezentos e quarenta e nove reais).



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documento(s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2100 - Programa de Alimentação Escolar / PNAE	33.90.30.00 - Material de consumo	00 - Recursos Ordinários
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2100 - Programa de Alimentação Escolar / PNAE	33.90.30.00 - Material de consumo	15 - Transferência do FNDE

Vigência: 01 de Junho de 2022 a 01 de Junho de 2023.

Base Legal: §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 38, de 16/07/2009, Resolução FNDE nº 21, de 16/11/2021

Igaporã - BA, 01 de Junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0267-22-PMI

Chamada Pública: Nº 0002-22CHP-PMI

Processo Administrativo: Nº 0155/2022

Contratado: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR JUNTOS SOMOS MAIS DA COMUNIDADE DE PORÇÕES, inscrito no CNPJ: sob o nº 23.850.292/0001-57.

Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, durante o período de JUNHO de 2022 a JUNHO 2023.

Valor Global: R\$ 205.512,00 (duzentos e cinco mil quinhentos e doze reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2100 - Programa de Alimentação Escolar / PNAE	33.90.30.00 - Material de consumo	00 - Recursos Ordinários
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2100 - Programa de Alimentação Escolar / PNAE	33.90.30.00 - Material de consumo	15 - Transferência do FNDE

Vigência: 01 de Junho de 2022 a 01 de Junho de 2023.

Base Legal: §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 38, de 16/07/2009, Resolução FNDE nº 21, de 16/11/2021

Igaporã - BA, 01 de Junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CT-0207-22-PMI

Contratado: LFX CONSULTORIA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.429.911/0001-88. Objeto: contratação de empresa do ramo para controle e operação da prestação de serviços de transportes diversos, com infraestrutura plena, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igaporã e suas Secretarias. Aditivo de Prorrogação do Contrato com Vigência de 30/06/2022 até 30/08/2022. Igaporã - Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007-22PE-PMI

O Município de Igaporã - Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial do Município, no uso de suas atribuições, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº. 0007-22PE-PMI, no dia 20/07/2022, às 09h00, no site www.licitacoes-e.com.br. OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza em geral, limpeza hospitalar, higiene pessoal e material de cozinha, sob demanda, para atender as necessidades da sede da Prefeitura Municipal de Igaporã-BA, e suas secretarias. O Edital completo estará disponível nos sites: www.igapora.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br e na sede da Prefeitura Municipal de Igaporã, setor de licitações, no horário de expediente externo das 08hs até as 12hs. Demais informações poderão ser solicitadas pelo telefone (77) 3460-1021 e e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br. Igaporã-BA, 06 de julho de 2022. Luís Carlos Neves Souza - Pregoeiro Oficial.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0018/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0018/2022, recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.156.966/0001-55, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 727 - A, Bairro Ipanema, Guanambi - BA, CEP: 46.430-000 cujo OBJETO: contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos municípios de Igaporã/BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. VALOR GLOBAL: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil quatrocentos reais). Igaporã - Bahia, 01 de junho de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0269-22-PMI

Pregão Eletrônico: Nº 0008-21PE-PMI

Processo Administrativo: Nº 00292/2021

Contratada: EDSON SOUZA CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 32.276.915/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e acessórios, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Igaporã e suas Secretarias.

Valor Global: R\$ 6.805,00 (seis mil e oitocentos e cinco reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.20 - Secretaria Municipal De Pla. Administração e Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.09 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer	2298 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários
02.09 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer	2298 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.20 - Secretaria Municipal De Pla. Administração e Finanças	1016 - Equipamento da Secretaria de Administração	44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2068 - PSF	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde 15%

Vigência: 01 de Junho de 2022 a 30 de julho de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 01 de Junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0269-22-PMI

Pregão Eletrônico: Nº 0008-21PE-PMI

Processo Administrativo: Nº 00292/2021

Contratada: EDSON SOUZA CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 32.276.915/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e acessórios, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Igaporã e suas Secretarias.

Valor Global: R\$ 6.805,00 (seis mil e oitocentos e cinco reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.20 - Secretaria Municipal De Pla. Administração e Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.09 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer	2298 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários
02.09 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer	2298 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.20 - Secretaria Municipal De Pla. Administração e Finanças	1016 - Equipamento da Secretaria de Administração	44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2068 - PSF	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde 15%

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0302-22-PMI

Pregão Eletrônico: Nº 0004-22PE-PMI

Processo Administrativo: Nº 0149/2022

Contratada: SUPERMERCADO W L LTDA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 22.9869.627/0001-04.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para compor as cestas básicas para serem distribuídos para famílias em vulnerabilidade econômica dentro do programa de benefícios sociais, em atendimento ao fundo municipal de desenvolvimento social.

Valor Global: R\$ 20.666,00 (vinte mil, seiscentos e sessenta e seis reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0207 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2057 – Manutenção do FMAS	33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	00 – Recurso Ordinários
0207 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2294 – Outros Programas da Assistência Social	3390.32 – Material de Distribuição Gratuita	29 – Transferência de Recursos do FNAS

Vigência: 27 de Junho a 30 de Julho de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 27 de Junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0305-22-PMI

Pregão Presencial: Nº 0012-21PP-PMI

Processo Administrativo: Nº 0259/2021

Contratada: MATHEUS LEÃO SILVA – MEI, inscrita no CNPJ: sob o nº 31.216.029/0001-39.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para Prestação de Serviço de lavagem e lubrificação de veículos, caminhões, máquinas e outros veículos da frota a serviço do município de Igaporã-Bahia.

Valor Global: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. E Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 – Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde 15%
02.04 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
02.03 - Secretaria De Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação 25%

Vigência: 28 de Junho de 2022 a 30 de Julho de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 28 de Junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0027/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0027/2022, recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: RAFAEL AMARAL RODRIGUES - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 43.671.153/0001-73, com sede na Rua Antônio Pereira Neves, nº 60- A, CENTRO, Igaporã - BA, CEP: 46.490-000 cujo OBJETO: contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos municípios de Igaporã/BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. VALOR GLOBAL: R\$ 365.760,00 (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta reais). Igaporã - Bahia, 23 de junho de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0020/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0020/2022, recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: EDGAR AUGUSTO LISBOA MAGALHÃES - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.494.668/0001-59, com sede na Rua Asdrubal Meira, nº 70, Bairro Santa Rita, Caetité – BA, CEP: 46.400-000 cujo OBJETO: contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem

judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos municípios de Igaporã/BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Igaporã - Bahia, 01 de junho de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0026/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0026/2022, recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: VERA CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.412.539/0001-22, com sede na Rua Jucelino Cardoso, nº 128 - A, Bairro Brindes, Igaporã - BA, CEP: 46.490-000 cujo OBJETO: contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos municípios de Igaporã/BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Igaporã - Bahia, 22 de junho de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0250-22-PMI

Pregão Presencial (SRP): Nº 0011-21PP-PMI

Processo Administrativo: Nº 0250/2021

Contratada: PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 42.011.486/0001-03.

Objeto: Aquisição de peças, para serem utilizadas nas maquinhas pesadas (PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI 740-9S, RETROESCAVADORA 416E CATERPILLAR, ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 7.0 C16 e no ÔNIBUS VW INDUSCAR) pertencentes a frota do município de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 70.739,40 (setenta mil e setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.03 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Rec. .Imp. - Educação 25%
02.03 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.39.00 - Serviços Terceiros	01 - Rec. .Imp. - Educação 25%

Vigência: 01 de Junho a 30 de Julho de 2022.

Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Igaporã - BA, 01 de Junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0254-22-PMI

Inexigibilidade de Licitação: Nº 0020-221-PMI

Processo Administrativo: Nº 0126/2022

Contratada: EDGAR AUGUSTO LISBOA MAGALHÃES - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 11.494.668/0001-59.

Objeto: contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos municípios de Igaporã/BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital.

Valor Global: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

0205 - Fundo Municipal de Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2085 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2067 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS

Vigência: 01 de junho de 2022 a 01 de junho de 2023.

Base Legal: Art. 25, Inc. II da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 01 de Junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0298-22-PMI

Inexigibilidade de Licitação: Nº 0026-22I-PMI

Processo Administrativo: Nº 0126/2022

Contratada: VERA CRUZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 09.412.539/0001-22.

Objeto: contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos municípios de Igaporã/BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital.

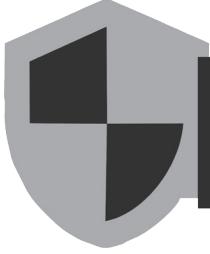
Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS

0205 - Fundo Municipal de Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2085 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2067 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS

0205 - Fundo Municipal de Saúde	2067 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2289 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do(s) documento(s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

0205 - Fundo Municipal de Saúde	2067 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2289 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS

Vigência: 22 de junho de 2022 a 22 de junho de 2023.

Base Legal: Art. 25, Inc. II da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 22 de Junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0299-22-PMI
Inexigibilidade de Licitação: N.º 0027-22I-PMI
Processo Administrativo: N.º 0126/2022

Contratada: RAFAEL AMARAL RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ: sob o n.º 43.671.153/0001-73.

Objeto: contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos municípios de Igaporã/BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital.

Valor Global: R\$ 365.760,00 (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta reais).

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2085 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0301-22-PMI

Pregão Presencial: N.º 0002-22PP-PMI

Processo Administrativo: N.º 0061/2022

Contratada: ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.013.478/0001-59.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material para construção em geral, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 7.001,74 (sete mil e um reais e setenta e quatro centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0204 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra-Estrutura e Serviços Públicos	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 27 de junho a 30 de julho de 2022.

Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.

Igaporã - BA, 27 de junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0285-22-PMI

Contratado: WESLEY DE SOUZA SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 384.399.958-90.

Objeto: O objeto do presente contrato refere-se à contratação de banda para apresentação de Shows Musicais nos festejos juninos "SÃO JOÃO NOS BAIRROS", que será realizado nos Bairros: Alto do Cruzeiro e Alto Usina da Cidade de Igaporã/BA, nos dias 14/06/2022, 16/06/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã - Bahia. Com apresentação dos artistas musicais:

Onde se lê: Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Leia-se: Valor Global: R\$ 5.857,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0006-22PE-PMI

O Município de Igaporã - Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial do Município, no uso de suas atribuições, torna público a realização do Pregão Eletrônico n.º. 0006-22PE-PMI, no dia 21/07/2022, às 09h00, no site www.licitacoes-e.com.br. OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos para atender à atenção hospitalar, material e medicação do elenco da atenção básica, material e insumos para laboratório, material e insumo para serviços de odontologia, medicamentos e insumos para enfrentamento do COVİD-19, para atender às necessidades de pacientes carentes do Município. O Edital completo estará disponível nos sites: www.igapora.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br e na sede da Prefeitura Municipal de Igaporã, setor de licitações, no horário de expediente externo das 08hs até as 12hs. Demais informações poderão ser solicitadas pelo telefone (77) 3460-1021 e e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br. Igaporã-BA, 08 de julho de 2022. Luís Carlos Neves Souza - Pregoeiro Oficial.

CHAMADA PÚBLICA N.º0001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0126/2022

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos municípios de Igaporã/BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. Dos documentos apresentados pela empresa abaixo, foi submetido à análise e constatou-se que foram atendidas as exigências editalícias, portanto fica declarada

CREDENCIADA:

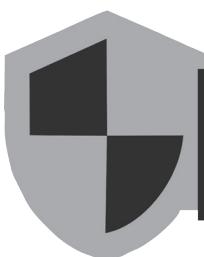
LICITANTE CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS
LARISSA HELEN LIMA MATOS - ME CNPJ: 23.745.260/0001-91 ENDEREÇO: Rua Bom Jesus, N.º 65, CENTRO, Matina - BA, CEP: 46.480-000	1,2,3,4,8

Igaporã - Bahia, 01 de junho de 2022.

Luís Carlos Neves Souza
Presidente da CPL

CHAMADA PÚBLICA N.º0001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0126/2022

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do(s) documento(s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos municípios de Igaporã/BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. Dos documentos apresentados pela empresa abaixo, foi submetido à análise e constatou-se que foram atendidas as exigências editárias, portanto fica declarada

CREDECNIADA:

LICITANTE CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS
SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA - ME CNPJ: 97.528.433/0001-56 ENDEREÇO: Rua Eurico Dutra, N°89 – 1 Andar SL 104, CENTRO, Guanambi - Ba – CEP: 46.430-000	33

Igaporã - Bahia, 01 de junho de 2022.

Luís Carlos Neves Souza
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0021/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0021/2022, recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 97.528.433/0001-56, com sede na Rua Eurico Dutra, nº 89 – 1 Andar SL 104, CENTRO, Guanambi - BA, CEP: 46.430-000 cujo OBJETO: contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos municípios de Igaporã/BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Igaporã - Bahia, 01 de junho de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0255-22-PMI
Inexigibilidade de Licitação: N.º 0021-22I-PMI
Processo Administrativo: N.º 0126/2022

Contratada: SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 97.528.433/0001-56.

Objeto: contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos municípios de Igaporã/BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS

0205 - Fundo Municipal de Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2085 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS

0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2067 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS

0205 - Fundo Municipal de Saúde	2067 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2289 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS

Vigência: 01 de junho de 2022 a 01 de junho de 2023.

Base Legal: Art. 25, Inc. II da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 01 de Junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0306-22-FMS
Inexigibilidade: N.º 0028-22I-FMS
Processo Administrativo: N.º 0201/2022

Contratada: LAELES SILVA ABREU - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 07.155.098/0001-03.

Objeto: Fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares com descontos predefinidos, dos quais o fundo municipal de saúde não possua em estoque, através de requisições/autorizações emitidas pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Igaporã para entrega direta ao paciente na sede do município.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0205 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde	33.90.30.00 - Material De Consumo	02 - Rec. - Imp. - Saúde 15% .
0205 - Fundo Municipal De Saúde	2065 - Gestão Das Ações Da Atenção Primária	33.90.30.00 - Material De Consumo	14 - Sus
0205 - Fundo Municipal De Saúde	2069 - Gestão Das Ações Da Assistência Farmacêutica	33.90.30.00 - Material De Consumo	14 - Sus

Vigência: 29 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93.

Igaporã - BA, 29 de Junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO RDC 008/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RDC ELETRÔNICO N° 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2022

Em atenção ao artigo 28 da Lei nº 12.462/2011 e ao artigo 60, IV, do Decreto Federal nº 7.581/2011, bem como considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão de Licitações desta Prefeitura Municipal nos autos do processo de licitação RDC eletrônico nº 008/2022, conforme constado nas atas das sessões de julgamento e diante da aparente legalidade dos atos praticados, venho:

1 - ADJUDICAR o objeto do processo de licitação RDC ELETRÔNICO nº 008/2022 à empresa vencedora XAVIER E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.902.275/0001-77, pelo valor global de R\$ 239.075,00 (duzentos e trinta e nove mil e setenta e cinco reais), haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório.

2 - Proceder a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado sob o regime diferenciado de contratações públicas e numeração RDC ELETRÔNICO nº 008/2022 que visa a prestação dos serviços de pavimentação de vias urbanas no Município de Planalto-Bahia, conforme especificações detalhadas no edital e anexos correspondentes.

3 - E CONVOCAR à empresa declarada vencedora XAVIER E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.902.275/0001-77, para assinatura do correspondente contrato, no prazo máximo estabelecido no edital de convocação do processo de licitação RDC ELETRÔNICO nº 008/2022.

Planalto - Bahia, 29 de junho de 2022.

Cloves Alves Andrade

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: RDC ELETRÔNICO N° 008/2022

CONTRATO N° 042.06/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ N° 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: XAVIER E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 27.902.275/0001-77

OBJETO: Prestação dos serviços de pavimentação de vias urbanas no Município de Planalto-Bahia

DOTAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Planalto

Órgão:

7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade:

070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Total Projeto/Atividade:

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICA

4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR GLOBAL: R\$ 239.075,00 (duzentos e trinta e nove mil e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

ASSINATURA: 29 de junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104-Centro – CEP45.190-000

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2022

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.º, Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa ANDIARA ROCHA SAMPAIO LEAO, CNPJ nº 36.817.767/0001-55, com endereço à Rua Cláudia Botelho nº 17. Bloco 05, AP 303, Bairro Primavera- Vitoria da Conquista - Bahia - CEP 45.012-010, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÁ DESTINADO AO FARDAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PLANALTO, com valor total orçado em R\$ 14.150,00 (quatorze mil cento e cinquenta reais), o objeto a ser avançado terá por Fonte de Recursos: Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO;Órgão: 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;Unidade: 020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;Proj. /Ativ.:22.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO;FONTE DE RECURSO: 15000000- Recursos não vinculados de Impostos 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO;Órgão: 7000 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;Unidade: 070001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;Proj. /Ativ.:1.009 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA;ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO;FONTE DE RECURSO: 15000000- Recursos não vinculados de Impostos;contrato que terá duração de 60 (sessenta) dias. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 28 de junho de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que data e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 28 de junho de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro
Adjudicado e Homologado

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÁ DESTINADO AO FARDAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PLANALTO, tendo como prestador de serviço a empresa ANDIARA ROCHA SAMPAIO LEAO, CNPJ nº 36.817.767/0001-55, com valor global de

R\$ 14.150,00 (quatorze mil cento e cinquenta reais), com endereço à Rua Cláudia Botelho nº 17. Bloco 05, AP 303, Bairro Primavera- Vitoria da Conquista - Bahia - CEP 45.012-010, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 28 de junho de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Planalto - Bahia, 28 de junho de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2022

CONTRATO N° 039.06/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ N° 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: ANDIARA ROCHA SAMPAIO LEAO

CNPJ n° 36.817.767/0001-55

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÁ DESTINADO AO FARDAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PLANALTO

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

2000 - SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade:

020001 - SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Proj. /Ativ.:

22.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000- Recursos não vinculados de Impostos

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

7000 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade:

070001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proj. /Ativ.:

1.009 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ELEMENTE DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000- Recursos não vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 14.150,00 (quatorze mil cento e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

ASSINATURA: 29 de junho de 2022

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2022

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.º, Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a pessoa física Adalberto Ribeiro Teles, CPF nº 364.758.585-87, com endereço à AV Juracy Magalhães, 78-B, Bairro Tigre- Poções- Bahia - CEP 45.260-00, para a Prestação de Serviço para instalação de piso intertravado, com valor total orçado em R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), o objeto a ser avançado terá por Fonte de Recursos: Entidade1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO- Órgão: 7000 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;Unidade: 070001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;Proj. /Ativ.:1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS;33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;44905100000- OBRAS E INSTALAÇÕES;FONTE DE RECURSO 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, com contrato que terá duração de 60 (sessenta) dias. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 22 de junho de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispens

Adjudico e Homologo
 Cloves Alves Andrade
 Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviço para instalação de piso intertravado, tendo como prestador de serviço a pessoa física, Adalberto Ribeiro Teles - CPF nº 364.758.585-87, com valor global de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), com endereço à Avenida Juracy Magalhães, 78-b, Bairro Tigre – Poções - Bahia – CEP 45.260-000, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 22 de junho de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
 Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 22 de junho de 2022.

Cloves Alves Andrade
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022
 CONTRATO Nº 038.06/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: ADALBERTO RIBEIRO TELES
 CPF nº 364.758.585-87
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO
 DOTAÇÃO:
 Entidade:
 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 Órgão:
 7000 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade:
 070001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Proj. /Ativ.:
 1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS
 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 44905100000- OBRAS E INSTALAÇÕES
 FONTE DE RECURSO 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
 ASSINATURA: 22 de junho de 2022

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009.06.2021.

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009.06.2021,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
 E TECNOLOGIA LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO-BA, inscrita no CNPJ sob nº 11.402.446/0001-69, com sede na Rua Alcílio Lacerda, nº 01, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Rená da Silva Soares Rodrigues, brasileiro, maior, portador do RG. SSP (BA) nº. 03.235.962-40, inscrito no CPF/MF sob nº. 579.440.755-72, na sua forma de atribuição que lhe confere o Art. 2º do Decreto Municipal nº 002/2021, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA sediada Avenida do Trabalho, 3170, São Francisco - CEP: 46.430-000 - Guanambi - BA, e-mail: lilicitaçao@saude@gmail.com inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.562.589/0001-75, neste ato representado pela Sra. Mariana Amaral Almeida, portadora do CPF: 040.097.255-75- Sócia Administradora firma neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 009.06.2021, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
 I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 009.06.2021, por mais 06 (seis) meses contar de 03 de junho de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissionário legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

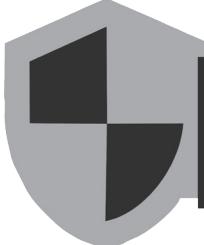
II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
 III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 009.06.2021, desde que não contrarie o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 009.06.2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Planalto - Bahia, 02 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA
 CLOVES ALVES ANDRADE

Rená da Silva Soares Rodrigues
 Secretário Municipal de Saúde
 CONTRATANTE



WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF nº 10.562.589/0001-75
Mariana Amaral Almeida
CPF: 040.097.255-75
Sócia Administradora
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ CPF: _____ CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ N: 13.858.907/0001-38
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2022
HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2022
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022 tendo como objeto Contratação de mão de obra para reforma e construção de casas de famílias vítimas das chuvas intensas que ocorreiam no Município no mês dezembro/2021 e mão de obra para a construção da Casa Abrigo. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Prefeito, ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.221.722/0001-27.
Planalto – Bahia, 17 de junho de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP N° 028/2022
A Secretaria Municipal de Assistência Social,
Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo Contratação de mão de obra para reforma e construção de casas de famílias vítimas das chuvas intensas que ocorreiam no Município no mês dezembro/2021 e mão de obra para a construção da Casa Abrigo, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2022, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:
Empresa – Razão Social Lote (s) Valor
JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.221.722/0001-27 Global R\$ 1.014.000,00
Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 17 de junho de 2022.
Natanna Soares Ferreira Costa
Progecita
Adiney da Silva Soares
Membro Equipe de Apoio
HOMOLOGO,
Joelma da Silva Pereira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022
CONTRATO Nº 043.06/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 04.221.722/0001-27
OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra para reforma e construção de casas de famílias vítimas das chuvas intensas que ocorreram no Município no mês dezembro/2021 e mão de obra para a construção da Casa Abrigo
DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Órgão:
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total Projeto/Alvidade:
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.089 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL

1.006 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.014.000,00 (um milhão e quatorze reais)
VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias
ASSINATURA: 29 de junho de 2022

24 anos
Jornal do Sudoeste®
Apenas a verdade.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

- Em um jornal a sua publicidade está impressa

- Publicada, não pode ser mudada ou modificada

- E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

-ATAS
-EDITAIS
-CONVOCAÇÃO

-LICITAÇÃO
-BALANÇOS
-AVISOS

-CONTAS PÚBLICAS
-INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL